



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva

11361870/0001-02

Exercício: 2023

DECRETO Nº 47 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1111

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.000,00

Anulação

10	10	01	CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS		
	22	01.031.3000.2103.0000	CÂMARA MUNICIPAL	1.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		01	TESOURO		F.R.: 0 01 00
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	10	01	CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS		
	21	01.031.3000.2103.0000	CÂMARA MUNICIPAL	-1.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
		01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 01 00
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		

Anulação (-)

-1.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Roberto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL